



Manual de **Conduta** do Grupo Noster

01	INTRODUÇÃO	7
02	VALORES E PILARES CULTURAIS	8
03	A QUEM SE APLICA	9
04	RESPONSABILIDADE	9
05	COMUNICAÇÃO ABERTA E RESPONSÁVEL	10
06	VIOLAÇÃO DO MANUAL DE CONDUTA	11
07	DIRETRIZES GERAIS	13
08	NOSSAS RELAÇÕES COM O AMBIENTE EXTERNO	28
09	CONCLUSÃO	32
10	TERMO DE COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA DO GRUPO NOSTER	33



Mensagem do CFO

Olá!

O Código de Conduta do Grupo Noster é mais do que um documento: ele é a expressão viva da nossa identidade. Ele traduz o cuidado com que construímos cada relação, a seriedade das decisões que tomamos e o compromisso diário de honrar a confiança que depositam em nós. Assim como crescemos e evoluímos ao longo dos anos, o nosso Código também se transforma sempre refletindo quem somos e quem desejamos ser.

É fundamental que todos conheçam, compreendam e vivam o que está ali. O Código é um guia para os momentos de dúvida, um apoio para decisões difíceis e um ponto de equilíbrio que nos relembra o caminho certo quando o ritmo se acelera. Ele existe para proteger nossa essência e assegurar que cada passo que damos seja coerente com o futuro que queremos construir.

Também é nosso dever compartilhá-lo com parceiros, fornecedores e todos que mantêm relação com o Grupo Noster. Transparência não é apenas uma prática: é a base que sustenta relações duradouras e respeitadas.

Nossa conduta é o farol que ilumina o percurso. É ela que fortalece vínculos, molda escolhas, inspira atitudes e preserva o que temos de mais valioso: a credibilidade construída ao longo de toda a nossa história. Ela pulsa em cada entrega, em cada compromisso assumido, em cada desafio que enfrentamos juntos.

Porque, no Grupo Noster, acreditamos profundamente que tão importante quanto o que fazemos é como fazemos.
Boa leitura!

Vinicius Dunetz
CFO – Grupo Noster

01 Introdução

O **Grupo Noster** é uma organização fundada sobre os valores de tradição, confiança, pertencimento, responsabilidade e solidez, comprometida com a construção diária de um ambiente de trabalho ético, seguro e sustentável.

Este código de conduta é aprovado pela diretoria e pelo Conselho de Gestão das empresas e este Manual orienta comportamentos, decisões e relacionamentos no dia a dia, reforçando nosso compromisso com ética, transparência e responsabilidade. Ele deve ser conhecido e seguido por todos os colaboradores, parceiros e fornecedores, servindo como guia para ações cotidianas e decisões estratégicas.

Cumprir este Manual é honrar a confiança que sustenta a história e o futuro do Grupo Noster.



Valores e Pilares Culturais

02



Nossos valores estão enraizados no dia a dia do Grupo Noster e orientam a forma como pensamos, agimos e nos relacionamos.

VALORES:

- **Tradição:** honrar nossa história e aprender com experiências passadas.
- **Solidez:** construir de forma consistente, sobre bases firmes e sustentáveis.
- **Confiança:** agir com transparência e responsabilidade em todas as relações.
- **Pertencimento:** reconhecer que cada colaborador importa e contribui para o todo.
- **Responsabilidade:** assumir os impactos de nossos atos com coragem e ética.

03 A quem se aplica o Manual

Este Código de Conduta se aplica a todos os colaboradores do Grupo Noster, de todas as áreas e unidades, independentemente do cargo ou tempo de casa, sempre que atuarem em nome da empresa ou representarem nossa marca. Ele garante que todas as relações dentro e fora do ambiente de trabalho sejam guiadas pela responsabilidade e pela confiança, refletindo os valores que sustentam o Grupo Noster.

Ele também orienta a conduta de parceiros e terceiros que se relacionam conosco, pois esperamos que todos que caminham ao nosso lado ajam de forma alinhada à nossa cultura ética.

04 Responsabilidade

É responsabilidade de todos agir de forma correta e ética, contribuindo para um ambiente de respeito mútuo e relações saudáveis no Grupo Noster. Cada colaborador deve evitar e impedir situações que possam, direta ou indiretamente, prejudicar nossos públicos de relacionamento ou afetar a reputação do Grupo.

05

Comunicação **aberta e responsável**

O Grupo Noster valoriza um ambiente de trabalho guiado por diálogo responsável, respeito e transparência. Por isso, cada colaborador deve agir com consciência, evitando atitudes que possam prejudicar pessoas, processos ou a reputação do Grupo Noster.

Uma comunicação clara é essencial para prevenir riscos e manter a integridade do nosso trabalho. Contamos com todos para identificar rapidamente qualquer conduta que viole este Manual. Sempre que presenciar algo inadequado, comunique o gestor ou o setor responsável, garantindo que o caso seja tratado com seriedade e segurança.

Os gestores do Grupo Noster devem atuar como referência no cumprimento do Código de Conduta e aplicar tratativas diárias com respaldo nas diretrizes deste Código. Além disso, é de responsabilidade dos gestores comunicar, disseminar e cobrar efetivamente de suas equipes o cumprimento das normas e diretrizes internas do Grupo Noster.

06 **Violações** do Manual de **Conduta**

Deixar de cumprir este Manual é considerado uma conduta inadequada e será tratado com seriedade, podendo resultar em medidas corretivas definidas pelo Comitê de Compliance, de acordo com a gravidade e as circunstâncias de cada situação. Quando aplicável, condutas que também configurem infração à lei poderão ser encaminhadas às autoridades competentes.





Diretrizes gerais

07.1.

RELACIONAMENTO COM OS COLABORADORES

No Grupo Noster, acreditamos que a forma como construímos nossas relações é tão importante quanto os resultados que alcançamos. Valorizamos um ambiente onde tradição, responsabilidade e confiança caminham juntas, refletindo o compromisso que temos com nossos colaboradores, clientes, parceiros e com a sociedade.

Entendemos que o ambiente de trabalho deve ser ético, seguro e respeitoso, inspirando responsabilidade, equilíbrio e cooperação. Também deve ser leve e saudável, favorecendo relações cordiais e transparentes. O relacionamento entre todos precisa ser acolhedor e baseado no respeito mútuo e na igualdade de direitos.

E, acima de tudo, cabe à liderança dar o exemplo e zelar por um clima organizacional íntegro e saudável.

07.2.

DIREITOS HUMANOS
NO TRABALHO

O Grupo Noster entende que um ambiente produtivo e saudável só é possível quando há relações respeitadas entre as pessoas. Por isso, valorizamos a liberdade individual, respeitamos as diferenças e promovemos o tratamento digno entre colaboradores, parceiros e todos que se relacionam conosco. Os Direitos Humanos devem ser respeitados em qualquer circunstância, orientando nossas decisões e atitudes diárias.

O Grupo Noster acredita na força das boas relações, valoriza a diversidade e repudia qualquer forma de discriminação.

O Grupo Noster também rejeita, de maneira absoluta, o trabalho infantil, o trabalho forçado ou qualquer prática análoga ao trabalho escravo, reafirmando seu compromisso com as melhores práticas trabalhistas, com o respeito aos Direitos Humanos e com o cumprimento das leis trabalhistas vigentes.

07.3.

RELACIONAMENTO
INTERNO

O relacionamento interno no Grupo Noster deve ser guiado pelo respeito, pela cordialidade e pela responsabilidade nas interações do dia a dia. Valorizamos um ambiente em que a comunicação seja transparente, as diferenças sejam tratadas com maturidade e todas as pessoas possam conviver de forma saudável e profissional.

Cada colaborador é corresponsável por construir esse ambiente e contribuir para relações internas éticas, colaborativas e alinhadas aos nossos valores.

07.4.

ASSÉDIOS E
DISCRIMINAÇÃO

No Grupo Noster, valorizamos relações respeitadas e responsáveis. Por isso, qualquer comportamento abusivo, seja assédio moral, assédio ou importunação sexual, assim como qualquer abuso de poder, não é tolerado. Todos devem ser tratados com respeito e dignidade, independentemente da função ou área de atuação.

Não aceitamos atitudes físicas ou verbais que humilhem, constringam, discriminem ou criem um ambiente de trabalho intimidante, ofensivo ou hostil.



Ameaçar, constringer ou xingar qualquer colaborador, seja colega, subordinado ou superior.



Incentivar boas relações de trabalho, valorizar as diferenças e tratar todos com respeito e educação.

O Grupo Noster respeita todas as pessoas e repudia qualquer forma de discriminação, incluindo raça, origem, religião, identidade de gênero, orientação sexual, idade, deficiência, condição socioeconômica ou qualquer outra característica pessoal.

Dica: situações contrárias a estas orientações devem ser tratadas com seu gestor ou com o RH. Se preferir, você também pode registrar o caso diretamente no Canal de Denúncia.

07.5.

CANAL DE DENÚNCIA

O Grupo Noster dispõe de um canal de denúncia terceirizado, estruturado para garantir sigilo, confidencialidade e independência no tratamento de todas as ocorrências recebidas.

Qualquer pessoa pode registrar uma denúncia pelos seguintes meios:

- Telefone: 41 3149-4493
- Portal: www.denuncie.click
- E-mail: atendimento@denuncie.click
- Registro direto junto à empresa terceirizada: Cassio Borne Advocacia Endereço: Avenida Cândido Hartmann, 570, sala 203, Mercês, Curitiba – PR CEP 80730-440.

Todas as denúncias recebem um protocolo, permitindo ao denunciante acompanhar o andamento da apuração pelo portal indicado.

A identidade do denunciante é preservada, exceto se ele optar por se identificar.



07.6.

CONFLITO DE INTERESSES

Um conflito de interesses, real ou potencial, ocorre quando interesses pessoais podem influenciar, direta ou indiretamente, decisões ou ações que contrariem os interesses do Grupo Noster ou que possam gerar prejuízo à empresa. Nenhum colaborador pode usar sua função, acesso a informações ou vínculo com o Grupo Noster para obter vantagens indevidas para si ou para terceiros, devendo evitar inclusive situações que possam gerar aparência de falta de integridade.

Algumas situações que podem caracterizar conflito de interesses:

- Participar de negociações ou decisões que envolvam familiares ou amigos próximos;
- Indicar ou contratar fornecedores com os quais o colaborador tenha vínculo pessoal ou comercial;
- Atuar em processos seletivos envolvendo candidatos com relação pessoal direta;
- Ter familiares trabalhando em empresas que prestam serviços ao Grupo, quando isso influenciar atividades, decisões ou aprovações;
- Desenvolver atividades externas, remuneradas ou não, que concorram com o Grupo Noster ou prejudiquem o desempenho do colaborador;
- Utilizar informações internas do Grupo para benefício próprio ou de terceiros.

Também não é permitido exercer atividades externas que:

- Envolvam informações confidenciais do Grupo Noster;
- Tenham objetivos que conflitem com nossos negócios;
- Prejudiquem a atuação do colaborador dentro da empresa;
- Estejam relacionadas às operações do Grupo sem autorização prévia.

07.7.

PROTEÇÃO E USO DO PATRIMÔNIO E RECURSOS DO GRUPO NOSTER

O Grupo Noster investe continuamente em infraestrutura, equipamentos, tecnologia e materiais de trabalho para garantir operações seguras, eficientes e alinhadas às necessidades de cada área. Todo esse patrimônio, incluindo equipamentos administrativos, materiais de escritório, computadores, ferramentas tecnológicas, veículos, estruturas operacionais e recursos das unidades de transporte, deve ser utilizado exclusivamente para atividades profissionais, conforme as normas, licenças e condições aplicáveis.

Cuide bem do que é do Grupo Noster, com responsabilidade e atenção. Além do compromisso individual, cada gestor tem papel essencial em orientar sua equipe e garantir o uso adequado, seguro e responsável dos recursos disponibilizados.

É responsabilidade de todos zelar pelos bens do Grupo Noster, evitando desperdício, mau uso, danos ou qualquer utilização que não esteja relacionada às atividades da empresa. Isso inclui, por exemplo, ativos financeiros, equipamentos, computadores, celulares corporativos, redes, softwares, materiais operacionais, mobiliário, veículos, máquinas, ferramentas, espaço físico e serviços de Internet.

O cuidado com o patrimônio também envolve o uso correto e a manutenção adequada dos recursos das operações de transporte, respeitando procedimentos técnicos, normas de segurança e orientações de manutenção preventiva.

07.8.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A saúde, a segurança e a qualidade de vida dos colaboradores e parceiros são prioridades para o Grupo Noster. Por isso, é obrigatório seguir todos os processos e procedimentos de segurança, respeitando orientações operacionais, uso correto de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) quando exigidos pelas atividades.

Também é esperado que o colaborador comunique ao gestor qualquer situação que possa colocar em risco a integridade física de pessoas dentro das dependências do Grupo Noster ou em atividades relacionadas às nossas operações.

USO DE ÁLCOOL, DROGAS E VIOLÊNCIA NO TRABALHO

O Grupo Noster incentiva o equilíbrio físico, emocional e social de seus colaboradores e estimula hábitos saudáveis que contribuam para um ambiente seguro e responsável.



ÁLCOOL

É proibido realizar qualquer atividade relacionada ao Grupo Noster sob efeito de álcool. O consumo ou posse de bebidas alcoólicas nas dependências do Grupo só é permitido em celebrações previamente autorizadas pela Diretoria, sempre com moderação. Colaboradores que forem dirigir ou desempenhar atividades de risco não devem ingerir bebidas alcoólicas, conforme a legislação e normas internas aplicáveis.



DROGAS

É proibido o consumo, a posse ou a permanência sob efeito de drogas ilícitas nas dependências do Grupo Noster ou em qualquer atividade vinculada à empresa.



VIOLÊNCIA

Não é tolerado qualquer tipo de violência, seja física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral, contra qualquer pessoa, em qualquer situação.





PROGRAMA MAIS POR VOCÊ

O “Mais por Você” é uma iniciativa do SESMT e do RH, criada para promover a saúde e o bem-estar dos colaboradores, oferecendo suporte para melhorias na qualidade de vida física, mental e emocional. O programa atua em pilares essenciais para quem deseja construir hábitos mais saudáveis e fazer mudanças positivas no seu dia a dia.

Se você quiser saber mais ou precisar de apoio em qualquer um dos pilares, entre em contato com o SESMT ou com o RH, através dos números abaixo:

WhatsApp RH:

41 3302-6210

WhatsApp SESMT:

41 3302-6240

O Grupo Noster está comprometido em oferecer suporte e promover um ambiente de trabalho mais saudável e acolhedor.

07.9.

COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADORIAS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA

É expressamente proibida a venda de mercadorias dentro das dependências, unidades operacionais ou qualquer espaço pertencente ao Grupo Noster, incluindo veículos corporativos e áreas de uso comum, salvo quando houver autorização prévia do Comitê de Compliance e da Diretoria.

07.10.

POSTURA PERANTE A MÍDIA
E A IMPRENSA

O Grupo Noster mantém relacionamento com a imprensa de forma ética, transparente e sem qualquer tipo de troca de favores. Para garantir uma comunicação precisa, coerente e alinhada à estratégia institucional, todo contato com a mídia é coordenado pela nossa Head de Marketing, em conjunto com a Diretoria do Grupo Noster, que são os responsáveis por autorizar, orientar ou definir qualquer divulgação externa.

Caso um colaborador seja procurado por jornalistas ou profissionais de imprensa, não deve fornecer informações, declarações ou comentários sobre o Grupo Noster. Nesses casos, está autorizado apenas a direcionar para o responsável do setor, a Head de Marketing.

Nenhum colaborador está autorizado a responder, comentar ou transmitir dados institucionais sem aprovação prévia das áreas competentes.

07.11.

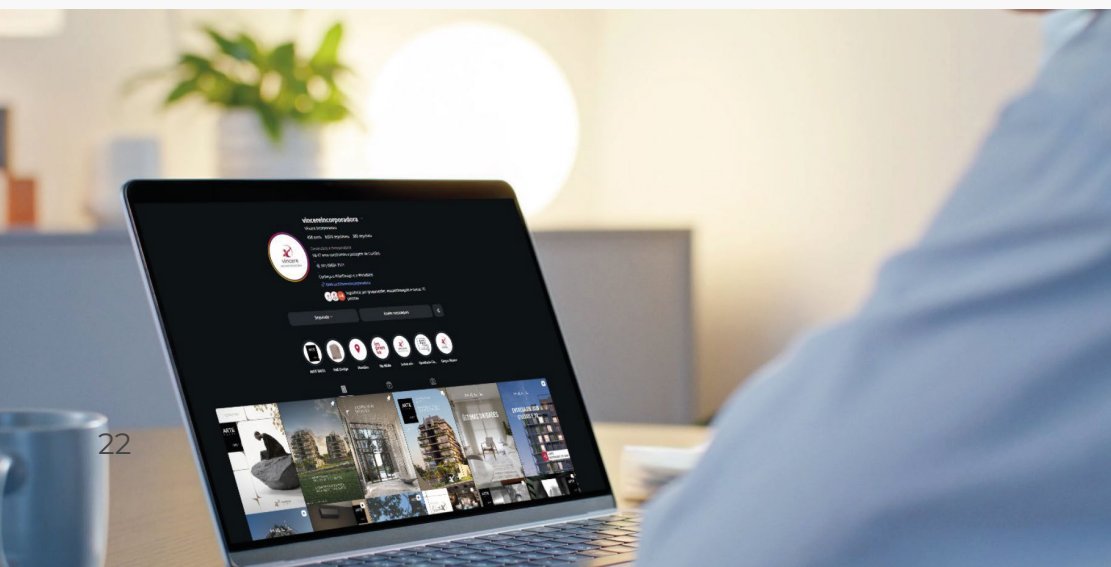
POSTURA EM REDES SOCIAIS E
INTERNET

O Grupo Noster preza pelo uso ético, responsável e consciente das tecnologias de comunicação e interação, incluindo redes sociais e plataformas digitais como Instagram, Facebook, LinkedIn, TikTok, YouTube, WhatsApp, entre outras.

Não é permitido que colaboradores divulguem, compartilhem e/ou comentem, em suas redes sociais, imagens, vídeos, dados ou qualquer conteúdo relacionado ao Grupo Noster que não tenha sido previamente autorizado pelas áreas responsáveis. Considerando a exposição natural que o Grupo Noster possui, reforçamos que colaboradores não estão autorizados a comentar, responder ou se posicionar em conteúdos que envolvam críticas, incidentes ou qualquer situação que exponha o Grupo Noster. Toda manifestação institucional deve ser realizada exclusivamente pelos canais oficiais e pelas áreas responsáveis.

O Grupo Noster repudia o uso das redes sociais para a prática de ofensas, assédio, discriminação, retaliação, disseminação de informações falsas, ataques à imagem da empresa, de colegas, gestores, parceiros, usuários ou de qualquer pessoa, bem como atos ilícitos, antiéticos ou contrários aos valores e diretrizes deste Código de Conduta.

Caso o colaborador identifique conteúdos, publicações ou comportamentos nas redes sociais que possam expor indevidamente o Grupo Noster, é fundamental comunicar o gestor imediato, para que a situação seja avaliada e tratada de forma responsável e sigilosa.



07.12.

TECNOLOGIA, DADOS E LGPD

É expressamente vedado o uso de equipamentos (computadores, aparelhos celulares, etc.) e ferramentas (e-mail, drivers, aplicações, etc.) corporativos, em desconformidade com a Política de Segurança da Informação.

O uso de ferramentas tecnológicas, a que título for, deverá sempre se dar dentro dos limites da lei, da boa-fé, além de não poder constituir prática contrária aos valores e diretrizes internas do Grupo Noster.

Em diversas rotinas de trabalho, é natural que colaboradores tenham acesso a informações confidenciais relacionadas às operações, estratégias e decisões do Grupo Noster, como: projetos em desenvolvimento, dados pessoais, informações financeiras, processos internos, modelos de negócio, dados de fornecedores e de colaboradores, entre outros.

De acordo com a Política de Segurança da Informação e a Política de Privacidade, todo esse conteúdo deve permanecer estritamente confidencial.

Essas informações não podem ser compartilhadas, repassadas ou utilizadas para obter vantagens pessoais, mesmo após o colaborador deixar de fazer parte do Grupo Noster.

Qualquer dado que, se divulgado, possa expor estratégias, comprometer a privacidade de colaboradores, parceiros ou clientes, ou prejudicar o Grupo Noster de qualquer forma, deve ser tratado com sigilo absoluto.



07.13.

BRINDES E BENEFÍCIOS

- Colaboradores não podem aceitar presentes, brindes ou benefícios oferecidos por fornecedores, parceiros, clientes ou potenciais parceiros que possuam valor agregado elevado ou que possam gerar expectativa de favorecimento, influência ou conflito de interesses
- Caso o colaborador receba ou seja ofertado algum item que se enquadre nessas situações, o fato deve ser comunicado imediatamente à liderança ou ao setor responsável, que avaliará o caso e definirá o encaminhamento adequado, como devolução, compartilhamento com a equipe ou doação.
- Colaboradores não podem utilizar serviços, profissionais, equipamentos ou qualquer bem do Grupo Noster para fins pessoais, salvo em situações previamente autorizadas pela Diretoria ou conforme normas internas específicas.
- É proibido qualquer desvio de bens, materiais, brindes ou benefícios do Grupo Noster para interesse próprio ou de terceiros, sem autorização expressa.

Os atos e comportamentos dos colaboradores influenciam diretamente a cultura do Grupo Noster, por isso é esperado que todos adotem postura ética, responsável e exemplar no uso de quaisquer recursos disponibilizados pela empresa.

PARTICIPAÇÕES POLÍTICAS E DOAÇÕES

O Grupo Noster respeita o direito individual de cada colaborador de se envolver em assuntos civis e participar do processo político. Essa participação, porém, deve ocorrer exclusivamente em seu tempo livre e às suas próprias custas. Ao manifestar opiniões políticas, o colaborador deve deixar claro que se trata de uma posição pessoal, não representando o Grupo Noster.

É proibido utilizar recursos, espaços, veículos, equipamentos, imagem, estrutura ou qualquer bem do Grupo Noster para fins políticos ou partidários, seja de forma direta ou indireta.

O Grupo Noster também proíbe expressamente a realização de pagamentos, oferecimento de vantagens, gratificações ou qualquer benefício a funcionários públicos ou autoridades governamentais, com o objetivo de obter favorecimento, agilizar serviços, influenciar decisões ou facilitar processos administrativos. Todo relacionamento com o poder público deve ser conduzido com ética, transparência e estrita observância às leis aplicáveis.



08

Nossas Relações com o **Ambiente Externo**

08.1

NÓS E OS FORNECEDORES

Para que planos se transformem em ações e resultados, o Grupo Noster conta com a parceria de diversos fornecedores. A seleção desses parceiros é rigorosa, transparente e sem qualquer tipo de favorecimento, baseada não apenas na relação custo-benefício, mas também na conformidade técnica, segurança, qualidade e alinhamento às diretrizes do Grupo Noster.

Os fornecedores que atuam para o Grupo Noster devem passar por processos de contratação e avaliação conforme os procedimentos internos, sempre de forma clara e sem discriminação. Todas as decisões devem ter sustentação técnica e econômica, e não é permitido qualquer tipo de favorecimento. Ao escolher um fornecedor, o colaborador deve adotar todos os cuidados necessários e se afastar da decisão caso esteja envolvido em situação de conflito de interesses.

08.2.

NÓS E OS CONSUMIDORES

No Grupo Noster, trabalhamos para oferecer aos nossos consumidores uma experiência marcada pela qualidade, pela segurança e pela confiança. Cada serviço prestado e cada empreendimento entregue refletem nosso compromisso em atender com responsabilidade, escuta ativa e cuidado real.

Buscamos compreender as necessidades de quem utiliza nossos serviços, seja no transporte, na locação ou nos empreendimentos, para oferecer soluções consistentes e alinhadas às expectativas de cada pessoa. Nosso objetivo é construir relações duradouras, baseadas no respeito e na entrega de valor, garantindo que todos que escolhem o Grupo Noster sintam-se acolhidos, bem atendidos e seguros em cada etapa do seu contato conosco.

08.3.

NÓS E OS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

O Grupo Noster mantém relacionamento frequente com as diversas esferas do Poder Público, sempre pautado pelo diálogo ético, responsável e transparente. Todas as interações devem ocorrer em conformidade com as leis vigentes e com os princípios que orientam nossa atuação, garantindo integridade, respeito e alinhamento às diretrizes que norteiam essa relação.



08.4.

Nós e o Meio Ambiente

O Grupo Noster reconhece que seu impacto vai além das atividades que realiza e que cada decisão influencia o meio ambiente e a comunidade ao redor. Por isso, atuamos com responsabilidade ambiental em todas as nossas frentes, buscando sempre reduzir impactos, utilizar recursos de forma consciente e promover práticas que contribuam para um desenvolvimento sustentável.

Nos empreendimentos, adotamos soluções construtivas que priorizam eficiência energética, otimização de recursos e tecnologias que minimizam desperdícios. Buscamos integrar nossos projetos ao entorno urbano de maneira inteligente e responsável, reforçando a qualidade de vida, a funcionalidade dos espaços e o respeito ao ambiente natural. Essa abordagem está presente desde o planejamento até a entrega, valorizando processos que geram sustentabilidade a longo prazo.

Nas operações de transporte, promovemos rotinas que estimulam o uso responsável de combustível, o controle de emissões e o cuidado com veículos e equipamentos, sempre com foco em segurança, eficiência e redução de impactos ambientais. Práticas sustentáveis fazem parte do dia a dia das equipes, reforçando o compromisso do Grupo com uma mobilidade mais responsável.

A cultura ambiental do Grupo Noster também é compartilhada com colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes, incentivando o consumo consciente, o descarte adequado de resíduos e a preservação do patrimônio natural. Buscamos agir como exemplo, mostrando que responsabilidade, solidez e respeito ao meio ambiente caminham juntos na construção do futuro que desejamos.



09

Conclusão

Este Código de Conduta expressa os valores, princípios e compromissos que orientam a atuação do Grupo Noster em todas as suas relações. Mais do que regras, ele representa a forma como escolhemos agir no dia a dia, fortalecendo uma cultura baseada em ética, responsabilidade, respeito e confiança.

O cumprimento deste Manual contribui para a construção de um ambiente de trabalho seguro, saudável e alinhado aos valores que sustentam a história e o futuro do Grupo Noster. Toda e qualquer situação relacionada ao descumprimento do Código de Conduta será tratada com seriedade, imparcialidade e absoluto sigilo, respeitando as pessoas envolvidas e as normas internas e legais aplicáveis.

Termo de Compromisso com o Código de Conduta do Grupo Noster

Declaro que reconheço nos termos do Código de Conduta do Grupo Noster as principais diretrizes e princípios de conduta estabelecidos pelo Grupo Noster e estou ciente da importância de praticar e aplicar integralmente as regras nele contidas. Meu aceite a este termo é manifestação de minha livre concordância.

Nome: _____

Empresa: _____

Local e data: _____

Assinatura: _____